

CERIMÓNIA DE ATRIBUIÇÃO DE VIATURAS À GNR E PSP

Ponta Delgada, 2 de dezembro de 2013

Transcrição da intervenção do Presidente do Governo Regional dos Açores, Vasco Cordeiro

É, naturalmente, com muito gosto que presido a esta cerimónia que concretiza um protocolo assinado há cerca de oito meses e que dá, também, especial visibilidade ao cumprimento de uma determinação e uma decisão dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma.

Marca também, naturalmente, um momento muito importante para a Polícia de Segurança Pública e para a Guarda Nacional Republicana, aqui na nossa Região, e para todos aqueles que nelas prestam serviço.

Como muitos saberão, a Assembleia Legislativa e o Governo dos Açores decidiram afetar um montante correspondente a 30 por cento da receita global proveniente de contraordenações rodoviárias às despesas de investimento a realizar nas Forças de Segurança que operam na Região Autónoma dos Açores.

Após um período em que apenas foram disponibilizadas estas verbas, no cumprimento, aliás, daquilo que era e é esta orientação, na sequência de contatos entre o Governo dos Açores e o Governo da República, foi decidido que o Governo dos Açores assumiria, através do Fundo Regional de Transportes, todo o procedimento relativo a estas aquisições, quer a parte administrativa, quer também a parte de financiamento.

Isso foi feito por questões de eficácia, por questões de maior rapidez relativamente ao processo administrativo necessário para essa aquisição. E, assim, hoje, cá estamos nesta entrega de 14 viaturas à PSP e à GNR e, para além dessas 14 viaturas, a entrega também de diverso equipamento informático - mais de uma centena de computadores e de diverso equipamento, entre impressoras e *scanners* que são necessários para o desempenho das funções dessas forças.

Para além disto, está já em preparação o processo para que, no próximo ano, exista também a aquisição e a afetação de mais oito viaturas, que são necessárias para o desenvolvimento da atividade quer da PSP, quer da GNR.

Estamos a falar de um total de investimento de cerca de 610 mil euros na melhoria das condições de trabalho dos profissionais dessas forças, o que, naturalmente, esperamos que equivalha a uma melhoria do cumprimento da sua função e a uma melhoria, também, da segurança dos Açorianos.

Gostaria, neste momento, de dirigir também uma palavra de agradecimento ao senhor Ministro da Administração Interna pela atenção e pelo acompanhamento muito próximo

que dirigiu a este assunto e que foi fundamental para que ele se desbloqueasse e pudesse passar da fase da sua previsão à fase da sua concretização.

Este momento não pode dar azo a qualquer confusão. É responsabilidade do Estado assegurar o funcionamento das forças e de um conjunto de outras atividades intimamente ligadas às funções de Soberania que se desenvolvem na Região Autónoma dos Açores.

Este ato, esta provisão dos órgãos do governo próprio, não pode levar a qualquer ilusão em relação a este assunto, nem cá, nem lá. A ação do Governo dos Açores não constitui, neste domínio, uma alternativa, não constitui um substituto à inalienável obrigação da República de assegurar essas funções do Estado aqui no território da Região Autónoma dos Açores.

Constitui, isso sim, uma ajuda para que os Açorianos possam ser melhor servidos, um contributo para que essa ação possa ser melhor cumprida.

Assim acontece no caso das Forças de Segurança, como assim acontece também no caso da Universidade dos Açores e como assim deve acontecer no caso do Serviço Público de Rádio e Televisão.

Estamos disponíveis para ajudar, sobre isso não reste qualquer dúvida. Mas o que não podemos aceitar é que despejem em cima dos Açorianos a obrigação de assegurar o financiamento de funções do Estado aqui na Região.

Não se confunda, pois, aquela que é uma ação de colaboração franca e leal, com a assunção dessas responsabilidades, as quais vão muito para além dos recursos e das competências que enformam a ação do Governo dos Açores.

É, pois, dentro deste espírito de colaboração, dentro deste espírito de assumir também que a Autonomia realiza-se e concretiza-se, não numa linha divisória estanque em relação às funções do Estado, mas cooperando e ajudando a que o próprio Estado realize, neste território, as suas funções.

É neste espírito, aliás, que se desenrola e desenvolve esta ação do Governo dos Açores e que esperamos se desenvolva quer nesta circunstância em concreto, quer noutros domínios em que a relação entre uns e outros é dinâmica e está em desenvolvimento.

Termino felicitando quer o Comando Regional da Polícia de Segurança Pública, quer o Comando Territorial da Brigada Fiscal da GNR, desejando as maiores felicidades no desempenho das suas funções, porque as maiores felicidades no desempenho das suas funções é, também, uma forma de fazer com que os Açores e os Açorianos sejam, cada vez, melhor servidos.

Muito Obrigado.